



Freguesia de **Fundão**

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

Minuta de Ata das Deliberações

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Fundão



Minuta de Ata das Deliberações

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE JUNTA DE 30 de setembro de 2025

DELIBERAÇÕES

Pedido de placa para estacionamento na Rua da Igreja, n.º 53 em Aldeia de Joanes

Foi presente o ofício remetido pela senhora Maria de Lurdes Salvado Amaral, que se anexa á ata com o número 2. De acordo com o seu pedido manifesta que “Possuo uma habitação na Rua da Igreja, n.º 53 em frente à Igreja, um rés do chão cuja entrada dá a cesso para a minha porta e onde geralmente estaciono o meu veículo, dado que julgo ter acesso à frente da casa, e pelo menos 3 metros em frente à porta. (...) um vizinho do prédio em frente, ter começado a estacionar há pouco meses a estacionar no meu lugar, uma carrinha enorme. (...) Por outro lado, dado o tamanho do veículo, tira visibilidade da minha casa, dificulta a, minha entrada. (...) Já tentei dialogar com o proprietário da carrinha, mas por falta de educação, de respeito, ou simplesmente por prazerem gerar conflitos, continua a estacionar a carrinha em frente à minha porta (tem estacionamento logo a 5 metros ao lado) mesmo tendo já eu e os condóminos mostrado o nosso desagrado. (...) venho solicitar que seja colocada uma placa, de estacionamento apenas para condóminos ou em alternativa: um pinoco elétrico ou estando disposta a pagar, uma placa com “estacionamento para o veículo 51-ES-70”. Anuiu-se, por unanimidade, à proposta do Presidente de se deslocar ao local para dialogar com os moradores e encontrar a melhor solução. -----

Pedido de apoio para o XI Ciclo de Saúde Mental do Fundão organizado pela Unidade de Cuidados na Comunidade do Fundão (UCCF) em parceria com a Associação Entrelaços sob o tema “Ds Influencers às evidências – A importância da prevenção para a saúde mental”

Aprovado, por unanimidade, apoiar o evento com oferta aos oradores. -----

Pedido de patrocínio para a época 2025/2026 – Clube de Natação do Fundão/ YES Energy

Foi presente o ofício que se anexa à ata com o número 4 e não foi tomada qualquer decisão, devendo a mesma caber ao próximo Executivo. -----

Atribuição de nome de rua – Retificação da Rua Bairro da Moagem pedido por José Joaquim Serôdio Venâncio

No seguimento do requerimento para atribuição do nome de rua e número de polícia a um edifício sito na Quinta do Vale/Bairro da Moagem, Fundão, apresentado pelo Senhor José Joaquim Serôdio Venâncio e endereçado pelo Município do Fundão, foi deliberado por esta Autarquia, em reunião de 08 de abril de 2025, a extensão da Rua Bairro da Moagem abranger aquele troço do arruamento sem topónimo. Contudo, a 23 de setembro de 2025, foi apresentada informação pela Fiscalização Municipal, que indicava que a Rua Bairro da Moagem já tinha sido alvo de uma primeira extensão a norte, tendo mais recentemente abrangido duas habitações adicionais a sul. Nesse contexto, e para efeitos de atribuição de números de polícia, foi considerado inviável manter a proposta da nova extensão para sul, uma vez que esta criaria dificuldades na organização da numeração. Perante esta situação, foi novamente remetido este assunto pela Câmara - Departamento de Fiscalização Municipal, e o Executivo da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo deliberou aceitar a proposta da Câmara Municipal, optando por não interferir com a numeração de polícia já existente no local. Assim, foi decidido atribuir ao referido troço do arruamento a designação de extensão da Rua Capitão Salgueiro Maia, no Fundão. -----

Proposta de Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia – Empreitada de Pavimentação do Loteamento Rosales e do Loteamento Sequeira em Valverde

Foi deliberado, por unanimidade: Aprovar o teor da informação de projeto de adjudicação referente ao procedimento por consulta prévia “Pavimento dos Loteamentos Rosales e Sequeira em Valverde, Fundão” que foi presente ao Despacho 2025/7, nos termos do previsto no artigo 125º do CCP; Adjudicar o referido procedimento ao concorrente Constrobi, Empresa de Construções da Beira Interior, Lda., pelo valor de 104.500,00€ não incluído o imposto sobre o valor acrescentado à base legal em vigor. Aprovar a referida minuta do contrato que se anexa e nomear como gestor do referido contrato de empreitada o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo. -----

Proposta de Adjudicação do Procedimento por Ajusto Direto – Empreitada de Aquisição e colocação de 12 janelas para substituição de caixilharia existente na sede da junta de Freguesia em Aldeia Nova do Cabo



Minuta de Ata das Deliberações

O Presidente apresentou a proposta de adjudicação por ajuste direto para a aquisição e colocação de doze janelas, com vista à substituição da caixilharia existente no edifício da Junta de Freguesia de Aldeia Nova do Cabo. A proposta encontra-se anexa à presente ata sob o número 7. Durante a discussão, o membro Jorge questionou se o assunto já não teria sido anteriormente tratado e decidido, momento em que a gravação da sessão foi interrompida. O Presidente acrescentou que, por lapso, duas janelas não tinham sido inicialmente incluídas na proposta. Contudo, decidiu-se que, nesta fase, não seriam feitas alterações nem acrescentadas mais janelas ao procedimento. Assim, foi aprovado o teor da informação e a decisão de adjudicação no âmbito do procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente à “Aquisição e colocação de 12 janelas para substituição da caixilharia existente no edifício da Junta de Freguesia de Aldeia Nova do Cabo”. A adjudicação foi atribuída à empresa FMB – Serralharia de Alumínios, Lda., pelo valor de 11.022,12€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Foram igualmente aprovados o relatório técnico e a minuta do contrato, que se anexa à presente ata. A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção da Tesoureira, Cristina Cruz. -----

Requerimento 23/2025 para averbamento da Sepultura n.º 59, talhão A no Cemitério de Donas – Processo 2025/450 - Joaquim José Jerónimo de Carvalho Tavares

Foi presente o requerimento para o averbamento da sepultura n.º 59, talhão A, no Cemitério de Donas, o qual se anexa à presente ata sob o número 9. O Alvará emitido a 6 de novembro de 1955 relativo às duas sepulturas n.º 59 e 60, no talhão A do Cemitério de Donas concedeu a posse a Mercês da Luz Tavares Pinto, solteira cujo óbito ocorreu a 05/01/1987, sem descendentes e não deixando testamento. De acordo com as informações prestadas pelo Presidente da Junta, após reunião com Joaquim José Jerónimo de Carvalho Tavares e Maria das Mercês Tavares Azevedo Prata, concluiu-se que não seria possível proceder ao averbamento solicitado, uma vez que ambos reclamavam, em simultâneo, a posse da referida sepultura, não se reconhecendo mutuamente como familiares. Verificou-se ainda que nenhum dos requerentes apresentou prova da sua qualidade de herdeiro ou familiar direto da pessoa titular do alvará da sepultura perpétua, pelo que ambos foram considerados não detentores legítimos da mesma. O Presidente da Junta esclareceu ainda que, no momento da sepultura de Luís Filipe Tavares de Azevedo, os registos informáticos indicavam a sepultura 60, quando, na realidade, os restos mortais foram depositados na sepultura 59-A, devido a uma troca de placas ocorrida no cemitério. No âmbito do Processo n.º 2025/451, foi registado o seguinte: “No decorrer da reunião presencial realizada na Casa das Memórias, na freguesia de Donas, em 11 de setembro de 2025, ficou acordado, com encargos a suportar pela Junta de Freguesia, proceder à transladação dos restos mortais de Luís Filipe Tavares de Azevedo, indevidamente sepultado na Sepultura 59-A, para a Sepultura 63-E, conforme acordo a anexar aos registos.” Esta decisão foi tomada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia. Ficou igualmente registado e assinado o seguinte compromisso: “As pedras de granito recentemente colocadas na campa 59-A serão de imediato retiradas por D. Maria das Mercês Tavares de Azevedo Prata, a expensas próprias. O corpo de Luís Filipe Tavares de Azevedo, falecido em 9 de novembro de 2015, será transladado para a sepultura 63-E do mesmo cemitério — onde se encontra sepultada Maria da Purificação Tavares de Azevedo desde 20 de agosto de 2025 — logo que se complete o prazo legal de três anos após o enterro, ou seja, a partir de 20 de agosto de 2028.” A declaração assinada pelos interessados, formalizando este acordo, também se encontra anexa à presente ata. Após análise da documentação apresentada relativamente à aquisição da sepultura n.º 59, talhão A, e verificada a conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Cemitérios da Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da referida sepultura, com o consequente pagamento de taxas devidas e emissão de alvará em partes iguais em nome de Joaquim José Jerónimo de Carvalho Tavares e Maria da Conceição Jerónimo de Carvalho Tavares Carrilho Prata. -----

Requerimento 24/2025 para averbamento da Sepultura n.º 60, talhão A no Cemitério de Donas – Processo 2025/451 – Maria das Mercês Tavares de Azevedo Prata

O mesmo se dá por reproduzido do ponto anterior. Anexo n.º 9. De acordo com as informações prestadas e verificada a documentação conforme apresentada para aquisição da sepultura n.º 60, talhão A, no Cemitério de Donas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua aquisição e emitir Alvará em nome de Maria das Mercês Tavares de Azevedo Prata, de acordo com o artigo 24º do Regulamento dos Cemitérios em vigor nesta Junta de Freguesia e a aplicação da taxas em vigor nesta Freguesia. -----

Requerimento 3/2025 pedido de Averbamento Jazigo, Talhão 120 A no Cemitério de Donas – Processo 2025/57 – Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares

De acordo com o Processo 2025/57 foi indicado que “o requerente solicita averbamento, para nome dele, sendo filho de um dos herdeiros, posteriormente entregará declaração de não interesse dos herdeiros. Na plataforma e registos não consta informação alguma de titularidade do jazigo ou inclusive compra. (...) Na habilitação o transmissor era filho do



Minuta de Ata das Deliberações

presumível adquirente do terreno e construção do jazigo. “Ficou demonstrado que apresentaram a declaração de interesses na qual os herdeiros, Dulce Filipe Pinto Coutinho Barriga e Lopo Filipe Pinto Coutinho Barriga, manifestam o seu interesse em ser feito o averbamento de titularidade do jazigo no talhão n.º 120 A, do Cemitério de Donas, autorizando a ser feito em nome de Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares. A habilitação de herdeiros e a declaração de interesse e demais documentação é anexada à ata sob o número 10. Verificada a conformidade, foi aprovado por unanimidade o averbamento do jazigo no talhão n.º 120A no Cemitério de Donas a Nuno Pinto Barriga de Carvalho Tavares. -----

Proposta de anulação por falta de pagamento da deliberação para a compra de sepultura n.º 28, talhão 1 no cemitério de Valverde, aprovada em reunião de Executivo de 26.09.2023 (Processo 2023/11) em nome de Vítor Manuel de Oliveira Garcia

Foi deliberado, por unanimidade, anular a concessão da sepultura perpétua n.º 28, talhão 1, no Cemitério de Valverde, atribuída ao senhor Vítor Manuel de Oliveira Garcia, por incumprimento do disposto no artigo 47.º do Regulamento dos Cemitérios, pela não liquidação da taxa devida pela concessão do terreno, conforme estipulado na Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo. Foi igualmente deliberado fazer constar na ata da reunião de 26 de setembro de 2023, uma menção na qual tinha sido anulada a referida concessão. O membro Jorge Craveiro questionou se tinha havido contacto prévio com o senhor Vítor Manuel de Oliveira Garcia, com o intuito de esclarecer a situação. O Presidente da Junta informou que tinha solicitado a uma pessoa para contactar o referido senhor, no sentido de confirmar se o não pagamento teria sido um esquecimento. Em resposta, Vítor Manuel de Oliveira Garcia indicou que era preferível proceder à anulação da concessão e que, caso futuramente estivesse interessado, apresentaria novo requerimento para a aquisição da sepultura. -----

Cemitério de Valverde – Certidão de titularidade das Sepulturas n.º 64 e n.º 65, talhão 1– Requerente Fernando Miguel dos Santos Nunes Bastos Ferrer

O senhor Secretário, Jorge Craveiro apresentou o pedido de emissão de certidão de titularidade das sepulturas n.º 64 e n.º 65 no Cemitério de Valverde. De acordo com o Processo 2025/472, que se anexa à presente ata sob o número 12 “... pedido remetido por email pelo senhor Fernando Miguel dos Santos Nunes Bastos Ferrer, a solicitar a emissão de certidão de titularidade das sepulturas n.º 64 e 65 do Cemitério Paroquial de Valverde, em nome de sua mãe já falecida, Maria Teresa dos Santos Amoreira Nunes Ferrer Lemos, informa-se o seguinte: Após consulta aos registos informáticos da Junta de Freguesia, não se verificam registos associados às sepulturas em questão. Será necessária a consulta ao registo físico (caso exista) para apuramento de eventuais dados relativos à titularidade das referidas sepulturas. Face à ausência de registos informáticos e à natureza do pedido (emissão de certidão em nome de pessoa já falecida, com o intuito de integração na partilha de herança) propõem-se: Submeter o presente pedido à apreciação da Junta de Freguesia em reunião, a fim de deliberar: Sobre a possibilidade de emissão de uma certidão descritiva, com base nos elementos disponíveis nos registos físicos; Sobre a eventual necessidade de solicitar ao requerente prova adicional da qualidade de herdeiro e/ou de habilitação de herdeiros; Sobre a viabilidade de averbamento do direito às sepulturas em nome dos herdeiros legais, mediante formalização do pedido e deliberação expressa da Junta.” Sobre o exposto, Jorge Craveiro declarou que o senhor Fernando Miguel dos Santos Nunes Ferrer tinha sepultado o tetravô, Manuel Nunes, no Cemitério de Valverde. Na campa ao lado, encontrava-se sepultada a esposa do falecido Manuel Nunes. Requereu, por isso, o averbamento das duas sepulturas, n.º 64 e n.º 65, no talhão 1. Acrescentou que questionou o senhor Fernando Ferrer sobre a existência de outros herdeiros e se o avô teria tido irmãos, ao que este respondeu que não, pois o avô era filho único, tal como o pai e o próprio requerente. Verificados os documentos em conformidade, foi aprovado por unanimidade emitir a certidão de titularidade das sepulturas n.º 64 e n.º 65, talhão 1 do Cemitério de Valverde a Maria Teresa dos Santos Amoreira Nunes Ferrer Lemos, já falecida e mãe do requerente. -----

Requerimento para averbamento da Sepultura n.º 51, talhão 1 no Cemitério de Aldeia Nova do Cabo, Alvará de 30/11/1978 por mortis causa, a favor de José Vaz Monteiro de Melo

O Presidente apresentou um pedido de averbamento da titularidade da sepultura n.º 51, talhão 1, do Cemitério de Aldeia Nova do Cabo, a favor do senhor José Vaz Monteiro de Melo. Informou que entregaria o respetivo requerimento posteriormente, acrescentando que o referido José Vaz Monteiro de Melo era seu tio. Confirmou ainda que não existiam outros herdeiros vivos e que o pagamento do averbamento seria efetuado conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças em vigor na Junta de Freguesia. O pedido foi aprovado por unanimidade. -----



Freguesia de **Fundão**

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

Minuta de Ata das Deliberações

Fundão, 30 de setembro de 2025

O Presidente,

(Manuel Malícia da Trindade)

O Secretário,

(Jorge Miguel Salvado Craveiro)